

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 711/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS DOS
SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

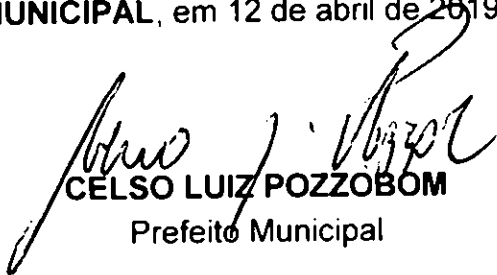
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 379401, portador
da cédula de identidade RG nº 4.698.512-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº
617.202.679-87, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado
em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 17 para
referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Out / 20 19
DE Nº 11.538
UMUARAMA, 15 / 04 / 20 19
maiorana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS